

Ata da 7ª (Sétima) sessão ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Louro - MA, realizada em 13 de Abril de 2022.

Os treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Louro, situada na Avenida Jota Belém, sem número, bairro Vila Buriti, nesta cidade de São João do Louro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Hercílio Pereira dos Santos Júnior - Júnior, Luciano Vanuza de Amorim Junior - Vanuza do Raul, Secretário, os seguintes Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - Paulo Guimarães, Francisco Wilton Vasconcelos Barros; Izague de Oliveira Barbosa - irmão Izague; Opaline Aguiar dos Santos - Ges da Moura; Saneijola Silva de Sousa - Laureci Dourado; Mungá Amaral Cardoso - Neta Baxadeiro; Marcelice Almeida Pente - Juca e Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderley do Leste; Dourado de Compagner por ausência da conceição Silva - Igr do (Bo) Branco - com falta justificando, sendo o número de dez Vereadores presentes e um Vereador Ausente, o Senhor Presidente após verificar a presença de quorum sob a proteção de Deus e em Nome do Povo de São João do Louro, declarou aberta a sessão, fez uso de uma leitura Bíblica no livro de Salmo 20, a Vereadora Vanuza de Amorim Junior; Após o início o presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi submetida a apreciação do Plenário sendo devidamente aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente determinou a leitura dos matutinos e papéis constantes

des na Pauta da Ordem do dia, que são as seguintes:
Requerimento nº 077/2022, contratação de médico
especialista em Neuropediatria, Autoria Vereador
Georane Aguiar dos Santos, Indicação nº 019/2022
Solicitação de trava de ferro no campo do Povoado
Cabocho, Autoria Marcos Antonio Pereira de Sousa,
Indicação nº 020/2022 Sugere construção de
Ponte de concreto sobre igarapé do Limão ligan-
do o Centro ao Bairro Sonrizal. Projeto de Lei nº
46 de 06 de Abril de 2022, Dispõe sobre Normas
de uso e ocupação de solo, Preservação de áreas
Permanentes, Preservação do Meio Ambiente em geral
no Município de São João do Carú e dá outras Pro-
vidências, Autoria Ine Ativo; Projeto de Lei nº
47/2022, Dispõe sobre as Normas que regulamenta
a contratação de serviços terceirizados no âmbito
da Administração Pública Municipal, e dá outras Pro-
vidências, Após apresentação dos Materiais, O Presi-
dente verificando não haver emendas inseridas no
Pequeno nem no grande Expediente, passou-se a
Ordem do dia submetendo a votação do Plená-
rio: Requerimento nº 077/2022, em seguida
aprovado por todos; Indicação nº 019/2022,
em seguida aprovado por todos; Indicação
nº 020/2022, em seguida aprovado por todos,
Projeto de Lei nº 46/2022, Dispõe sobre: Normas
de uso e ocupação de solo, Preservação de áreas
Permanentes, Preservação do Meio Ambiente em
geral no Município de São João do Carú e
dá outras providências, passando a votação
na seguinte ordem: Francisco de Paula dos
Santos Silva Filho, votou Sim; Francisco Wi-
lane dos Conceitos Passos, votou Sim, Izaque
de Oliveira Barbosa, votou Sim; Georane

Oquies dos Santos, Pediu Vista do Projeto, com
 justificativa, que precisa ter conhecimento am-
 plo da matéria, visto aceito, Projeto de lei nº
 47/2022, Dispõe sobre Normas que regula-
 mentam a contratação de Serviços terceirizados
 no âmbito da Administração Pública Munici-
 pal, e da outras providências; Francisco de
 Paula dos Santos Silva Filho, Votou Sim, Fran-
 cisco Vilhane Vasconcelos Pamos, Votou Sim, Baque
 de Oliveira Barbosa, Votou Sim, Geovane Oquies
 dos Santos, Votou Sim, Laureci da Silva de Sousa,
 Votou Sim, Maria Amaral Cardoso, Votou Sim, Ma-
 rielice Almeida Pinto, Votou Sim, Marcos Antô-
 nio Pereira de Sousa, Votou Sim e Vanuza de
 Amorim Ferreira Votou Sim, contabilizando
 Nove Votos favoráveis e nenhum contrário, de-
 clarando assim o presidente, projeto de lei nº
 47/2022, aprovado. Em seguida o presidente
 passou ao expediente final e por nada mais
 haver a ser tratado o presidente sobre a Proteção
 de Deus e em nome do Povo de São João do Ca-
 rá, declarou encerrada a sessão e para constar
 mandou que fosse lavrada a presente ata que
 após lida, lida e achada conforme vai ossina-
 da pelo presidente, Secretário e Vereadores presen-
 tes, que assin o queiram, para que produza
 os efeitos legais e jurídicos a que se destina.
 São João do Cará-MG, em 13 de Abril de 2022.

~~Ata nº 12~~

Baque de Oliveira Barbosa
 Marilice Almeida Pinto
 Francisco de Paula dos Santos
 Marcos Antônio Pereira de Sousa
 Geovane Oquies dos Santos
 Laureci da Silva de Sousa
 Maria Amaral Cardoso
 Vanuza de Amorim Ferreira
 Antônio Carlos de Souza